

Resolução n.º 55/99/M

決議 第55/99/M號

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção n.º 97 da Organização Internacional de Trabalho sobre Trabalhadores Migrantes, de 1949.

Aprovada em 15 de Outubro de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九四九年「國際勞工組織關於移民就業的第九十七號公約」延伸至澳門給予贊同的意見。

一九九九年十月十五日通過

立法會主席 林綺濤